

PORTARIA Nº 02/2019

São José do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

**RESOLVE:**

Art.1º – Nomear o PREGOEIRO OFICIAL E SUA EQUIPE DE APOIO, para receber, examinar, instaurar, processar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios às Licitações de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 no âmbito do Poder Executivo Municipal de São José do Piauí (PI), composta dos seguintes membros:

WESLEY DA SILVA BORGES	CPF: 034.723.803-30	Pregoeiro (Comissionado);
FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA FILHO	CPF: 527.403.903-00	Membro (Efetivo);
FÁBIO DIAS EVANGELISTA	CPF: 395.889.513-68	Membro (Efetivo);
ANTÔNIO JOÃO DA SILVA	CPF: 300.944.453-20	Suplente (Efetivo);
ROBERVAL JOAQUIM DA SILVA	CPF: 878.563.013-68	Suplente (Comissionado).

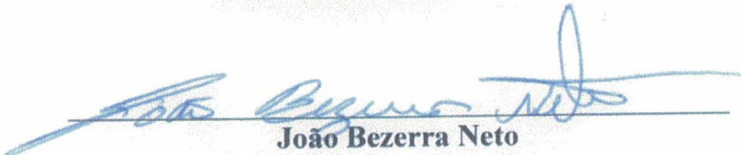
Art. 2º - A Equipe do Pregão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pela Lei 10.520/2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, conforme disposição expressa na Lei Orgânica do Município.



**João Bezerra Neto**  
Prefeito Municipal